

**Lista Nominativa dos Trabalhadores da Vice-Presidência do Governo Regional
a que se refere o art.º 32.º do Anexo A do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio**

Aprovado

13/03/2019

O Vice-Presidente,

	Nome	Carreira/Categoria	Posição/ Escala	Nível/Índice	Data de Integração na Posição/ Escala	Data de Ingresso na Função Pública	Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público	Obs.
338	Fátima Isabel França Freitas	Assistente Operacional	4	4	01/01/2018	01/02/2009	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 132/2019

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista dos candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 100 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018, a qual se encontra disponível para consulta na receção da Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, nos respetivos estabelecimentos de ensino, bem como no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/drig).

Mais se informa que os candidatos poderão dizer por escrito o que entenderem por conveniente, no prazo que fixa em 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à presente publicação nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

Funchal, 4 de abril de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 133/2019

Nos termos alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista dos candidatos excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de 30 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das áreas escolares e delegações escolares da Região a Região Autónoma da Madeira, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018, e que a referida lista se encontra disponível para consulta na receção da Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, nas respetivas Delegações

Escolares, bem como no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/drig).

Mais se informa que os candidatos poderão dizer por escrito o que entenderem por conveniente, no prazo que fixa em 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à presente publicação nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

Funchal, 4 de abril de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO,
António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 103/2019

- Nos termos do disposto nos artigos 90.º e 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação que lhe conferiu a Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, diploma que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 21/2009/M, de 4 de agosto, e 39/2012/M, de 21 de dezembro, é alterada a autorização de serviço externo de saúde no trabalho do tipo privado, concedida por Despacho Conjunto de 26 de outubro de 2016, publicado no JORAM, II Série, n.º 243, de 20 de dezembro de 2006, referente à sociedade NÓBREGA & ARAÚJO, LDA., com o NIPC 511 033 516, com sede e novo estabelecimento único à Rua da Cooperativa Agrícola, Praça do Carmo, Bloco C, 4.º andar, freguesia Sé, concelho do Funchal, tendo por objeto social a “Prestação de cuidados médicos, de enfermagem e afins, saúde e gestão, atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, consultadoria na área da saúde”, passando a autorização de serviço externo de saúde no trabalho a abranger, a par de todas as atividades dos setores do comércio e serviços, ainda as atividades ou trabalhos de risco elevado constantes da lista em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 9 dias do mês de abril de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 103/2019,
de 12 de abril

Lista das atividades ou trabalhos de risco elevado
(de acordo com o artigo 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro)

- Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e

intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego - alínea a);

- Atividades de indústrias extrativas - alínea b);
- Atividades que envolvam a utilização ou armazenamento de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves - alínea d);
- Atividades de indústria siderúrgica e construção naval - alínea f);
- Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões - alínea g);
- Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes - alínea i);
- Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução - alínea j);
- Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4 - alínea l);
- Trabalhos que envolvam exposição a sílica - alínea m).